****

**Competição de Saltos Regional** **(categoria)**

**Local**:**Data**: **(de \_\_\_ / \_\_\_ a \_\_\_ / \_\_\_)**

**CONDIÇÕES GERAIS**

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,

- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015,**

- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2021**,

- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2022**,

- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017,**

- Regulamento Federativo Antidopagem**, aprovado em 28 de Abril de 2016,**

- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010.**

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

**A assinatura deve constar no programa ratificado**

Aprovado pela FEP

**Data**

Assinatura do Departamento

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Este Programa está aprovado, depois de efetuadas as correções ou aditamentos feitas pela FEP. A Comissão Organizadora deve dar conhecimento do Programa ratificado aos Oficiais da Competição**

**Nota. Os textos a “VERDE” devem ser considerados como um guião, lidos com atenção pela C O e apagados após a ratificação pela FEP**

**INFORMAÇÃO GERAL**

1. **NOME DA COMPETIÇÃO**

**CATEGORIA: (ART. 300.3.**)

 **(P.F. marcar com “X” na respetiva designação)**

 2.1 CSN-A [ ]  2.2 CSN-B [ ]

 2.3 CSN-C [ ]  3.3 CSReg [ ]

 3.4 CSN-J [ ]  3. 5 CSN-CN [ ]

 3.10 CSN-E [ ]  Outros [ ]

DATA (dd/mm/aa):       **a/e**

LOCAL:

Contacto do local da Competição:

Morada:       Telefone:

1. **ORGANIZAÇÃO**

Nome:

Morada:

Telefone:       Fax:

E-mail:       Website:

1. **DIRETOR DA COMPETIÇÃO**

Nome:

Morada:

Telefone:       Fax:

E-mail:       Website evento:

1. **PATROCIONADOR(ES)**

1. **ELENCO TÉCNICO**
2. **JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)**

Presidente: (Nome e categoria)

Membro: (Nome e categoria)

Membro: (Nome e categoria)

Membro: (Nome e categoria)

1. **CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)**

Nome: (Nome e categoria)

E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)

 (Nome e categoria)

1. **COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)**

**Comissário Chefe**

Nome: (Nome e categoria)

E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)

 (Nome e categoria)

(Nome e categoria)

1. **SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)**

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de:

1. **SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)**

Veterinário: Dr. (Nome)

Telefone:

Observações: (condições)

1. **CRONOMETRAGEM: (ART. 229)**

Tipo: (disparo automático / manual)

Cronometrista: (Nome)

Cronómetro: (Marca)

(Referência)

1. **INFORMÁTICA:**

 (Nome)

 (Nome)

1. **SECRETARIADO: (ART. 312)**

 (Nome)

 (Nome)

Correspondência: Morada

 Telefone:

 Fax:

 E-mail:

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
2. **LOCAL DAS PROVAS**:

A competição terá lugar: [ ]  *“in-door”* [ ]  *“out door”*

1. **INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)**

Inscrições

**Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos do ultimo Ano devem atender às recomendações das entidades competentes como Direcção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).**

**As inscrições para as Competições dos CSN´s têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (**[**www.fep.pt**](http://www.fep.pt)**), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.**

**Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora.**

**As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos**

**Atletas ou cavalos que não sejam inscritos “on-line” no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.**

**Igualmente apelamos às Comissões Organizadoras pelo rigor e clareza nas informações relativas a inscrições e prémios.**

Prazos:

Inicio       Fecho

Condições: (prioridades / nulidades)

Valor da inscrição geral na Competição**: (ANEXO E)**

 Classe:(altura) Valor:     €

 Classe:(altura) Valor:     €

 Classe:(altura) Valor:     €

 Suplemento:      Valor:      €

 . . .

Valor das inscrições por prova:

 Prova:      Valor:     €

 Prova:      Valor:     €

 Prova:      Valor:     €

 Prova:      Valor:      €

 . . .

Limite de cavalos:

 **(A definir pela CO)**

Na competição:

Por prova:

Por cavaleiro:

Observações: (condições de participação de cavalos e cavaleiros)

Prémios:

Dotação da Competição:

 TOTAL      €

 Por prova:

 Prova:      total:     €

 Prova:      total:     €

 Prova:      total:     €

 Prova:      total:     €

1. **DIVERSOS**
2. **CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS**

(disposições)

**NOTA: Indicar no programa o número de conjuntos classificados por prova que devem comparecer em pista na cerimónia de entrega e prémios.**

1. **ENTRADAS EM PISTA**

(disposições)

***DEVE SER INCLUÍDO EM TODOS OS PROGRAMAS***

**CÓDIGO DE CONDUTA FEP**

**PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO**

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

**1. BEM-ESTAR GERAL**

**a)** Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

**b)** Métodos de treino

O treino dos cavalos deve ser consentâneo com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podendo nunca ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

**c)** Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

**d)** Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

**e)** Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP e de outras entidades competentes.

**2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR**

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria ‘foal at foot’

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

**3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO**:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

**4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:**

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

**5. FORMAÇÃO**

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

**PROVAS**

**PRIMEIRO DIA :** **(Dia da semana) DATA** (dd/mm/aa) **:**

**PROVA Nº 1**

(Categoria, Tipo, ART...)

Velocidade / Tempo atribuído:

Obstáculos (altura):

Número de cavalos por Atleta:

Total de Prémios:      €

\* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \*

**PROVA Nº 2**

(Categoria, Tipo, ART...)

Velocidade / Tempo atribuído:

Obstáculos (altura):

Número de cavalos por Atleta:

Total de Prémios:      €

\* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \*

...

**SEGUNDO DIA : (Dia da semana) DATA** (dd/mm/aa) **:**

**PROVA Nº**

(Categoria, Tipo, ART...)

Velocidade / Tempo atribuído:

Obstáculos (altura):

Número de cavalos por Atleta:

Total de Prémios:      €

\* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \*

**PROVA Nº**

(Categoria, Tipo, ART...)

Velocidade / Tempo atribuído:

Obstáculos (altura):

Número de cavalos por Atleta:

Total de Prémios:      €

\* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \*

...

**TERCEIRO DIA : (Dia da semana) DATA** (dd/mm/aa) **:**

**PROVA Nº**

(Categoria, Tipo, ART...)

Velocidade / Tempo atribuído:

Obstáculos (altura):

Número de cavalos por Atleta:

Total de Prémios:      €

\* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \*

**PROVA Nº**

(Categoria, Tipo, ART...)

Velocidade / Tempo atribuído:

Obstáculos (altura):

Número de cavalos por Atleta:

Total de Prémios      €

\* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \*

...

**NOTA**: Anexar Tabela de Prémios

***OS PRÉMIOS MONETÁRIOS DEVEM SER DISTRIBUÍDOS SEGUNDO AS TABELAS PRÓPRIAS CONSTANTES NO REGULAMENTO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS (ANEXO D)***